Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 952/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida.

D E C R E T A

Art. 1º - Os Cargos em Comissão do Município,estão a partir de 1º de agosto de 1.985,enquadrados e classificados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO
Cleomar A. Di Domenico	Assessor	IV-A-30	2.383.100
Otomar Wolschick	Diretor DRM	IV-A-32	2.653.200
Elso Jung	Coord.Ens.	IV-A-30	2.383.100
Ernani Vito Utzig	Secretário	IV-A-35	3.058.400

Art. 2º este Decreto emtrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 1.985, revogadas as disposições em contrário. Lo 472 200.

Prefeitura Municipal de Mondaí,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal